



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 070/2013

19/07/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 65, inciso VI, e a Lei Municipal nº 029/2010, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 020/2013, de 1º/03/2013, que trata da composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Laranjeiras do Sul-PR, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Giorgia Regina Luchese
Suplente – Clarice Viola

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Titular – Vanderson Jesus Gomes Ferreira
Suplente – Ione dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Joselaine Miranda
Suplente – Jussara Riva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular – Raquel Passarin
Suplente – Sintia Trzcialkoski

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Valmir Viola
Suplente – Vinicius Viana Bragança

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular – Catia Cilene Fiandrini Rodrigues
Suplente – Ivo Donato Piaceki

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular – Simone Maria Ribeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Suplente – Margarete Franco

CEMIC – CENTRO DE MENORES INTEGRADOS À COMUNIDADE

Titular – Geovani de Fátima Domingues

Suplente – Terezinha Luzir

SOS – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Titular – Raquel Maria Pavlak

Suplente – Maria Gorette de Araújo de Souza

INSTITUTO SÃO JOSÉ

Titular – Eleonora Escobar Tosetto

Suplente – Edvirges Ribeiro Paz Negretti

ACILS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Titular – Cláudia Marta Polli

Suplente – Luiz Éderson de Almeida

OAB – ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL

Titular – Rosa Elci dos Anjos

Suplente – Iracema Pereira de Carvalho

Art. 2º. As atribuições e a duração do mandato do CMDCA são definidas pela Lei Municipal nº 029/2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 19 de Julho de 2013.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal